



Amazonino Mendes é alvo de processo no STJ sob a acusação de improbidade administrativa

# Corte Especial do STJ investiga Amazonino

LUIZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA – O governador do Amazonas, Amazonino Mendes, vai ser investigado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Amazonino é acusado de crimes contra a ordem tributária e de improbidade administrativa durante o seu primeiro mandato, entre 1995 e 1997. Ele teria beneficiado, com obras sem licitação pública, a empresa Econcel, da qual seria sócio com seu então “testa-de-ferro”, o empresário Fernando Branco de Sá Bonfim. A Corte Especial do STJ instaurou o inquérito, atendendo a pedido da subprocuradora-geral da República Yedda de Lourdes Pereira.

O vice-presidente do STJ, ministro Nilson Naves, é o relator do inquérito, e já determinou que o governador preste todas as infor-

mações sobre o episódio. Se, no fim do inquérito, o ministro-relator considerar que existem indícios suficientes da prática dos crimes, levará a denúncia à Corte Especial, formada por 21 ministros do tribunal. Caso a denúncia seja aceita, Amazonino Mendes passa a ser réu, e será processado e julgado pelo Superior Tribunal de Justiça, que é o foro privilegiado para governadores.

**Denúncia** – Tudo começou em maio de 1997, quando o empresário Fernando Bonfim, hoje rompido com Amazonino, declarou à imprensa que o governador era o verdadeiro dono da Empreendimentos de Construção Civil e Elétrica Ltda (Econcel), e que ele não passava de um “testa-de-ferro” de Amazonino.

A Superintendência da Polícia Federal do Amazonas, por solici-

tação do Ministério Público, abriu inquérito para apurar a prática de crimes previstos na lei das licitações (8.666/93) e na lei dos crimes contra a ordem tributária e econômica (8.137/90).

Dentre as obras investigadas, estão a recuperação do estádio de futebol Vivaldo Lima e a reforma de um posto de fiscalização da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa). O procurador da República no Amazonas, Sérgio Lauria, que pediu a abertura do inquérito em junho de 1997, encampou as declarações do empresário Fernando Bonfim de que, como testa-de-ferro de Amazonino na Econcel, obteve “vários favorecimentos em licitações públicas realizadas pelo governo do Estado do Amazonas”, como consta dos autos do processo.